



MUNICIPIO DE IVOTI

Cnpj: 88.254.909/0001-17
Telefone: (51)35638800
Email:
Endereço: AV PRESIDENTE LUCENA 3527
Cidade: IVOTI
Cep: 93900-000
Estado: RS

Requerimento

Processo: 2020/4641
Data de Entrada: 07/08/2020

Assunto: DIVERSOS
Digito verificador: 195

Solicitante: 25221 - MILTON JOSE BERLITZ
CPF / CNPJ: 296.977.940-49
Fone Residencial: (51)997638838
Fax:

Identidade: 4021756764
Fone Comercial:
Fone Celular:

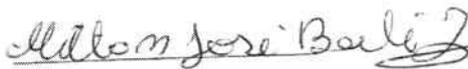
Endereço: RUA JOSE DE ALENCAR
Bairro: CONCÓRDIA
Cidade: IVOTI

Número: 1000
CEP: 93900-000
Estado: RS

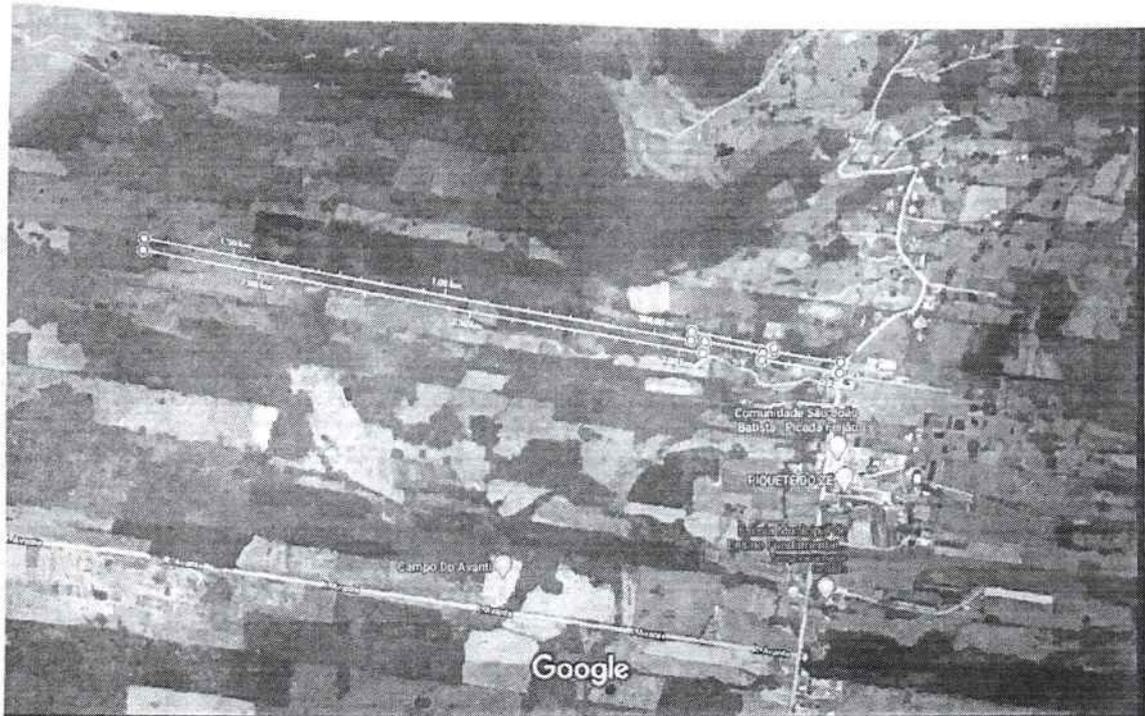
Setor Destino: GABINETE

Descrição: SOLICITA PERMUTA DE IMOVEIS CONFORME ANEXO.
CONTATO: MILTON 51 99516-8762

N. Termos
P. Deferimento
MUNICIPIO DE IVOTI, 07 de agosto de 2020


MILTON JOSE BERLITZ

Google Maps



Imagens ©2020 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2020 200 m

Medir distância

Área total: 40.352,83 m² (434.354,24 ft²)

Distância total: 3,43 km (2,13 mi)

VIA PREFEITURA IVOTI

Proprietários:

MILTON JOSÉ BERLITZ
CPF: 296.977.940-49

Projeto:

PERMUTA DE ÁREAS
Matr. 24.518 (E.V.) e 3.885 (Ivoti)

Área:

Indicada no
mapa

Endereço:

Rua São João - Pica Pa Feijão
Ivoti - RS

Data:

mar/2020

Ilmo Sr.

Prefeito Municipal de Ivoti-RS

Por solicitação do Sr. Milton Berlitz, proprietário da área de terras da Matrícula 34.518, Livro nº 2 RG, do Ofício do Registro de Imóveis de Estância Velha-RS, área de terras, essa, situada na localidade de Picada Feijão, neste município, e que foi recentemente medida com a finalidade de encaminhar o projeto de retificação administrativa junto ao Registro de Imóveis, viemos colocar a seguinte situação abaixo.

Uma vez feito o levantamento topográfico e feitas as comparações com dados com a descrição atual da matrícula, foram verificadas os itens abaixo relacionados:

- a) As descrições das linhas quebradas do lado norte da área não condizem com a divisa que de fato existe, uma vez que a divisa do lado norte, é um segmento de reta desde a Rua São João até o final da área. Essa divisa, em um único segmento está evidenciada pela localização das pedras de divisas existentes que delimitam a propriedade do Sr. Milton com a área lindeira, de propriedade da família Bervian e Kehl. Os dois confrontantes do lado norte acompanharam a medição e também concordaram que o alinhamento da divisa é formado por uma única reta.
- b) O comprimento total descrito na matrícula do lado norte da área, mesmo se somarmos os três segmentos de retas, não condiz com a medida coletada a campo. A metragem informada na matrícula é, aproximadamente, 170,00 metros menor do que a metragem real existente. Poderia haver dúvida a respeito de onde termina a área nos fundos (lado oeste), entretanto, essa divisa está bem definida com uma cerca, que sempre foi respeitada sendo esta divisa também confirmada pelo confrontante do lado oeste.
- c) Assim como o comprimento do lado norte, a metragem real do lado sul descrita na matrícula, também não condiz com o levantamento topográfico realizado. Também está representada com 170,00 metros, aproximadamente, a menos. Ou seja, ela na realidade é maior também.
- d) A metragem da área informada na matrícula ($1.162,75m^2$) é inferior ao que de fato existe ($41.446,38m^2$), o que dá uma área de $7.283,63m^2$ informada a menos na atual descrição. Ou seja, temos $7.283,63m^2$ a mais de área.
- e) Além das medidas e áreas incorretas, verificou-se que as descrições dos confrontantes da matrícula em questão também estão desatualizadas e incompletas, sendo que não estão sendo informados os números das matrículas das áreas lindeiras.

As questões acima foram apontadas pelo fato da área em questão, do Sr. Milton, ser lindeira a uma área de terras da propriedade do Município de Ivoti (Matrícula 3.885, Livro nº 2 RG, do Ofício do Registro de Imóveis do Ivoti-RS). A área do Município está localizada no lado sul da área do Sr. Milton.

E, da mesma forma como as áreas e metragens informadas na matrícula do Sr. Milton estão em desacordo, as informações que constam na área de propriedade do Município de Ivoti, também não conferem, pois as duas matrículas tiveram suas origens com base em uma mesma matrícula mãe. Os comprimentos das duas áreas são praticamente idênticos, pois ambas iniciam junto à Rua São João e terminam junto à cerca de arame existente no lado oeste. Portanto, as medidas informadas que não conferem na área do Sr. Milton, da mesma forma estão em desacordo na área de propriedade do Município.

Assim sendo, e para que o Sr. Milton consiga fazer a retificação administrativa da área de sua propriedade, estamos lançando a ideia de, juntamente com a retificação do Sr. Milton, retificar também a área de propriedade da Prefeitura Municipal de Ivoti. E corrigir a área correta, onde ambos terão uma metragem real a maior, pois é a que de fato existente.

Dessa maneira, a sugestão é, através de um processo de permuta, a prefeitura cederia para o Sr. Milton uma área de 1.806,09m² e em contrapartida, o Sr. Milton iria ceder para a prefeitura a área de 15.221,39m². O benefício que o Sr. Milton iria obter dessa permuta, embora ele esteja recebendo bem menos área do que dando, é um alinhamento de divisas reto, o que, no fim das contas, seria favorável, também, para a própria prefeitura.

Pedimos a sua apreciação deste fato para podermos seguir com a retificação administrativa solicitada pelo Sr. Milton Berlitz.

Atenciosamente,


Estevão Giovani Exner
Agrimensor/Topógrafo
CREA RS 226.175



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SERVIÇO DE REGISTROS
 ESTÂNCIA VELHA
 CÉLIA MARIA BARRETTA GRAFF
 OFICIALA

Página 1 de 3

ERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço de registros, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	PLS.	MATRÍCULA
	COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS		
	LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL		
Estância Velha, 31 de	MARÇO	de 19 97	1 24518

IMÓVEL: Uma área de terras com 34.162,75 m², sem benfeitorias, situa da em Nova Vila, Ivoti, medindo pela frente ao leste com o Travessão junto à uma Estrada Vicinal, na extensão de 22,50 metros, fundos ao oeste, com 12,39 metros divide com Aloysio Froehlich e filhos, o lado norte é constituído de uma linha quebrada de três segmentos de retas, que, partindo da divisa leste em direção oeste, na dimensão de 892,11 metros, dividindo com Beno Bervian e Edgar Kehl, deste ponto quebra e toma a direção sul, na extensão de 22,16 metros, e, finalmente, quebra e toma a direção oeste, até encontrar a divisa nesta face do imóvel, na dimensão de 765,00 metros, dividindo nestas duas últimas faces, com imóvel de Edgar Kehl, e o lado sul, também é constituído de uma linha quebrada, porém, de cinco segmentos de retas, que partindo na divisa leste em direção oeste, na extensão de 160,00 metros, onde quebra e toma a direção norte, na dimensão de 9,00 metros, onde quebra e toma a direção oeste, na dimensão de 200,00 metros, onde quebra e toma a direção sul, na extensão de 21,05 metros, e, finalmente desta extremidade, quebra e toma a direção oeste, até encontrar a divisa nesta face do imóvel, na extensão de 1.297,11 metros, dividindo nestas cinco faces, com o imóvel de Silvesta Lore Fuhr Arnhold. Cadastrada no INCRA juntamente com outros imóveis sob nº 8520660093853, área total 23,9, número de módulos fiscais 18,0, FMP 3,0.
PROPRIETÁRIOS: Alípio José Fuhr, brasileiro, agricultor, portador do certificado de reservista nº 956384, inscrito no CPF sob nº 015.400.090-68, e sua esposa Irica Fuhr, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade civil nº 3065499638, expedida pela SSP/RS em 16.06.92, inscrita no CPF sob nº 707.702.800-30, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Picada Peijão, em Ivoti.
PROCEDENCIA: Matrícula nº 24473 datada em 04.03.1997, deste Ofício.
OFICIAL: *Célia Maria Barretta Graff*

R\$ 4,40

R. 1- 24518, em 31 de março de 1997. Prot. nº 47196 de 12.03.1997.
TÍTULO: Compra e venda.
TRANSMITENTES: Alípio José Fuhr, e sua esposa Irica Fuhr, ambos já qualificados.
ADQUIRENTE: Adelia Maria Fuhr Berlitz, brasileira, industriária, portadora da cédula de identidade civil nº 7032962446, expedida pela SSP/RS em 14.06.1983, inscrita no CPF sob nº 351.760.750-91, residente e domiciliada na Rua José de Alencar nº 1000, na cidade de Ivoti, casada pelo regime da separação de bens em data de 04.05.1990, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 3187 no livro 3 AU, deste Ofício, com Milton José Berlitz, brasileiro, construtor, portador da cédula de identidade civil nº 4021756764 expedida pela SSP/RS em 02.12.1980, inscrito no CPF sob nº 296.977.940-49.
ANUENTES: VERA TERESINHA FUHR, brasileira, divorciada, cabelereira, portadora da cédula de identidade civil nº 6026728607, expedida pela SSP/RS em 28.05.82, inscrita no CPF sob nº 514.337.530-49, residente e domiciliada na Rua Álvares de Azevedo nº 84, Bairro Floresta, em

Continua na Próxima Página -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
CÉLIA MARIA BARRETTA GRAFF
OFICIALA

Páginas 2

Continuação da Página Anterior

	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	FLS	MATRICULA
	COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS		
	LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL	1	24518
Estância Velha, 31 de	março	de 19 97	VERSO

Estância Velha.

AGNES IRENA FUHR SCHUCK, brasileira, do lar, portadora da CTPS no 24.105 série 448, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 351.756.720-53, e seu marido GILMAR SCHUCK, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade civil nº 8036235565, expedida pela SSP/RS em 19.07.1984, inscrito no CPF sob nº 329.850.530-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 10 de outubro de 1982, residentes e domiciliados na Rua Presidente Lucena s/nº, Nova Vila, na cidade de Presidente Lucena.

SILVESTA LORE FUHR ARNHOLD, brasileira, industrial, portadora da cédula de identidade civil nº 1033530211, expedida pela SSP/RS em 10.05.1994, inscrita no CPF sob nº 590.911.000-44 e seu marido ADILSON ROQUE ARNHOLD, brasileiro, portador da cédula de identidade civil nº 1016485045, expedida pela SSP/RS em 05.06.79, inscrito no CPF sob nº 436.319.670-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 04 de maio de 1990, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada neste Ofício, sob nº 2389, no livro 3 AU, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa nº 241, em Estância Velha.

OSMAR SENO FUHR, brasileiro, verdureiro, portador da cédula de identidade civil nº 5026978634, expedida pela SSP/RS em 26.11.81, inscrito no CPF sob nº 388.558.100-06, e sua esposa DORACI MARIA MICHEL FUHR, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade civil nº 1031787326, expedida pela SSP/RS em 19.01.83, inscrita no CPF sob nº 391.538.000-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 21 de março de 1986, residentes e domiciliados na Rua Presidente Lucena, s/nº, Nova Vila, no município de Presidente Lucena.

ADELINO FUHR, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade civil nº 1026946581, expedida pela SSP/RS em 27.11.1981, inscrito no CPF sob nº 265.974.380-00, e sua esposa LIRIA SCHMITT FUHR, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade civil nº 8071406915, expedida pela SSP/RS em 27.03.1996, inscrita no CPF sob nº 765.729.190-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 24.04.1981, residentes e domiciliados em Picada Feijão, em Ivoti.

HILARIO PEDRO FUHR, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade civil nº 9034913575, expedida pela SSP/RS em 15.02.1984, inscrito no CPF sob nº 415.604.930-20 e sua esposa BEATRIZ TERESA BRILL FUHR, brasileira, industrial, portadora da cédula de identidade civil nº 3045583972, expedida pela SSP/RS em 04.05.1995, inscrita no CPF sob nº 391.545.111-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 10 de outubro de 1985, residentes e domiciliados na Avenida Mathias Stein nº 2310, na cidade de São José do Hortêncio.

FORMA DO TÍTULO: escritura pública de compra e venda lavrada em 11 de março de 1997, no Tabelionato de Estância Velha Lº 57, fls. 021 a 023, nº 009/8.024.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$ 2.000,00; para fins fiscais R\$ 9.000,00.

Continua na Próxima Página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
CÉLIA MARIA BARRETTA GRAFF
OFICIALA

de:

Páginas 3 de 3

Continuação da Página Anterior - - - - -

	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS	FLS	MATRICULA
	COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS		
	LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL		
Estância Velha, 31 de março de 19 97	2	24518	<i>J</i>
DEMAIS CONDIÇÕES: As da escritura.			
OFICIAL: <i>Celia Maria Barretta Graff</i>		R\$ 62,56	
CONTINUA NO VERSO			

CADA MAIS CONSTAVA O REFERIDO É VERDADE E DCU É
Estância Velha-RS, 12 de março de 2020.

Leide Ber
Leide Ber - Substituta
Juliana Bervian - Escrevente Autorizada
Luana Pamela Carlos - Escrevente Autorizada
Bethania Seewald - Escrevente Autorizada

Total: R\$38,90
três páginas R\$18,40 (0201.02.1600007.3886) = R\$2,70
4 e - livros e arquivos R\$9,50 (0201.02.1900009.18216 = R\$1,90)
taxa-mens eletrônica de dados R\$5,00 (0201.01.1900008.19412 = R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
101642 53 2020 00004815 65



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE IVOTI
 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Belª. Mércia Biotto Dagnese - Registradora

Página 1 de 3

CERTIFICADO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo nesta Serventia, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
 IVOTI - RS
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ivoti, 07 de março de 2013.

FLS.	MATRÍCULA
01	3.885

IMÓVEL: Uma área de terras com **34.116,38m²**, situada parte em Picada Feijão e parte em Nova Vila, neste município de Ivoti-RS, medindo pela frente ao leste com o Travessão, junto a uma Estrada Vicinal, na extensão de 22,50 metros; fundos ao oeste, na extensão de 20,35 metros, limita com o imóvel de Aloysio Froehlich e filhos e Vera Terezinha Fuhr; ao norte, constitui-se de uma linha quebrada de cinco segmentos de retas que, partindo da divisa leste em direção oeste, na extensão de 160,00 metros, onde quebra e toma a direção norte, na extensão de 9,00 metros, onde quebra e toma a direção oeste, na extensão de 200,00 metros, onde quebra e toma a direção sul, na extensão de 21,05 metros, e, finalmente desta extremidade, quebra e toma a direção oeste, até encontrar a divisa nesta face do imóvel, na extensão de 1.297,11 metros, limitando nestas cinco faces com o imóvel de Adélia Maria Fuhr Berlitz; e ao sul, também constitui-se de uma linha quebrada de cinco segmentos de retas que, partindo da divisa leste em direção oeste, na extensão de 180,00 metros, onde quebra e toma a direção norte, na extensão de 18,00 metros, onde quebra e toma a direção oeste, na extensão de 142,00 metros, onde quebra e toma a direção sul, na extensão de 27,90 metros, e, finalmente desta extremidade, quebra e toma a direção oeste, até encontrar a divisa nesta face do imóvel, na extensão de 1.335,11 metros, limitando nestas cinco faces com o imóvel de Vera Terezinha Fuhr; cadastrada no INCRA, juntamente com outras áreas, com as seguintes características: código do imóvel rural: 8520660093853; área total: 23,9ha; módulo fiscal: 18,0ha; nº de módulos fiscais: 1,32 e FMP: 3,0ha.

PROPRIETÁRIA: SILVESTA LORE FUHR ARNHOLD, brasileira, industriária, portadora da Carteira de Identidade nº 1033530211, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 590.911.000-44, casada pelo regime da comunhão universal de bens, em 04/05/1990, com ADILSON ROQUE ARNHOLD, brasileiro, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 1016485045, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 436.319.670-04, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 241, na cidade de Estância Velha-RS.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 24.519, Livro 2-RG, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Estância Velha-RS, datada de 31 de março de 1997.

PROTOCOLO: nº 6499, Livro 1-C, em 01/03/2013.

Abertura de matrícula: R\$ 13,20 (0202.03.1000001.07485 = R\$ 0,55)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10 (0202.01.1000001.67782 = R\$ 0,30)

Registradora: *Mércia Biotto Dagnese*

R\$ 17,15 M

Av.1-3.885, em 07 de março de 2013. Protocolo nº 6500 de 01/03/2013.

PACTO ANTENUPCIAL - Procedeu-se a esta averbação a requerimento da parte interessada, instruído com documento comprobatório, apresentados e arquivados neste Serviço, para fazer constar que o casal Silvesta Lore Fuhr Arnhold e Adilson Roque Arnhold possui a escritura pública de pacto antenupcial registrada sob o nº 2389, no Livro 3-RA, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Estância Velha-RS, na qual consta a adoção do regime da comunhão universal de bens, "importando na comunicação de todos os bens presentes e futuros, adquiridos gratuita ou onerosamente".

Averbação sem valor declarado: R\$ 23,60 (0202.03.1000001.07486 = R\$ 0,55)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10 (0202.01.1000001.67783 = R\$ 0,30)

Registradora: *Mércia Biotto Dagnese*

R\$ 27,55 M

Av.2-3.885, em 07 de março de 2013. Protocolo nº 6500 de 01/03/2013.

INCRA - Procedeu-se a esta averbação a requerimento da parte interessada, instruído com a cópia

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
IVOTI - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ivoti, 07 de março de 2013.

FLS.	MATRICULA
01v	3.885
VERSO	

autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2006/2007/2008/2009, apresentados e arquivados neste Serviço, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula atualmente acha-se cadastrado no INCRA com as seguintes características: código do imóvel rural: 950.173.630.640-0; denominação do imóvel rural: sem denominação; área total: 3,4000ha; indicações para localização do imóvel rural: Picada Feijão; município sede do imóvel rural: Ivoti; UF: RS; módulo rural: 0,0000ha; nº de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 18,0000ha; nº de módulos fiscais: 0,1888; FMP: 3,0000ha; nome do detentor (declarante): Silvesta Lore Fuhr Arnhold; CPF: 590.911.000-44; nacionalidade: brasileira.

Averbação sem valor declarado: R\$ 23,60 (0202.03.1000001.07487 = R\$ 0,55)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10 (0202.01.1000001.67784 = R\$ 0,30)

Registradora:

R\$ 27,55 M

R.3-3.885, em 07 de março de 2013. Protocolo nº 6499 de 01/03/2013.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTES: SILVESTA LORE FÜHR ARNHOLD, brasileira, técnica em enfermagem, portadora da Carteira de Identidade nº 1033530211, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 590.911.000-44, e seu marido ADILSON ROQUE ARNHOLD, brasileiro, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 1016485045, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 436.319.670-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, desde 04/05/1990, residentes e domiciliados na Rua Flores da Cunha, nº 91, Bairro Floresta, na cidade de Estância Velha-RS.

ADQUIRENTE: ROBERTO TOM PRICE, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 4003960921, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 120.217.250-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, desde 08/01/1972, com ANA MARIA DE ALENCAR PRICE, brasileira, professora universitária, portadora da Carteira de Identidade nº 1003961008, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 298.326.677-04, residentes e domiciliados na Rua Dom Jaime de Barros Camara, nº 314, Bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 28 de fevereiro de 2013, no Tabelionato de Notas desta cidade de Ivoti-RS, Livro nº 197 de Transmissões, fls. 122 a 123v, sob nº 081/19.004.

OBJETO: O imóvel da presente matrícula.

VALOR: R\$ 80.000,00; avaliado pela Fazenda Municipal de Ivoti-RS em R\$ 80.000,00, conforme guia de avaliação e pagamento de ITBI nº 682/2012. Emitida DOI.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da escritura.

Registro com valor declarado: R\$ 328,90 (0202.07.1000001.019 = R\$ 8,10)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10 (0202.01.1000001.6785 = R\$ 0,30)

Registradora:

R\$ 340,40 M

R.4-3.885, em 27 de maio de 2013. Protocolos: nºs 6987 e 6988, ambos de 24/05/2013.

TÍTULO: Doação.

TRANSMITENTES: ROBERTO TOM PRICE e sua mulher ANA MARIA DE ALENCAR PRICE, já qualificados no R.3 supra, ela representada pelo marido.

Continua na Próxima Página

CONTINUA NA FOLHA

continuação da Página Anterior



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
IVOTI - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ivoti, 27 de maio de 2013,

FLS. 02 MATRÍCULA 3 885

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE IVOTI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.909/0001-17, estabelecido na Avenida Presidente Lucena, nº 3527, Centro, representado pelo Prefeito Municipal Arnaldo Kney, inscrito no CPF sob o nº 239.278.790-53.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação pura e simples, lavrada em 16 de maio de 2013, Livro nº 198 de Transmissões, fls. 145 a 146, sob nº 211/19.134 e escritura pública de aditivo lavrada em 24 de maio de 2013, Livro nº 31 de Contratos, fls. 005v, sob nº 112/5.523, ambas no Tabelionato de Notas desta cidade de Ivoti-RS.

OBJETO: O imóvel da presente matrícula.

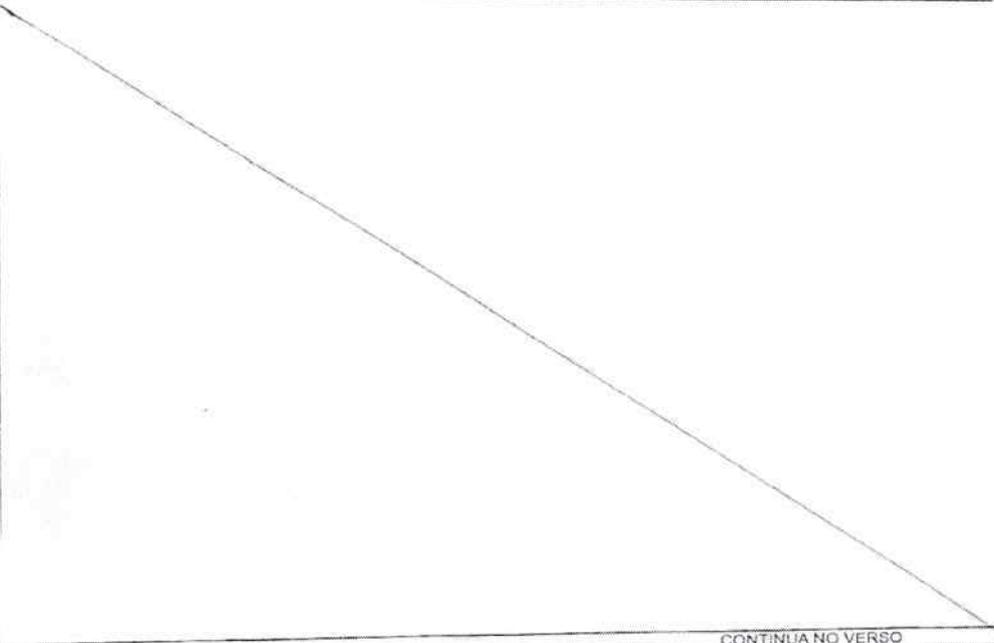
VALOR: R\$ 80.000,00 atribuído pelas partes, sendo que a presente transação não necessita de avaliação e da desoneração do ITCD pela Fazenda Estadual, nos termos do artigo 6º, inciso III e artigo 7º do Regulamento do ITCD. Emitida DOI.

DEMAIS CONDIÇÕES: As das escrituras.

Registro com valor declarado: R\$328,90 (0202 07 1000001 02181 - R\$8,10)
Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0202 01.1000001 73381 - R\$0,30)

Registradora: *M. Soares*

R\$340,40 M



CONTINUA NO VERSO

ADA MAIS CONSTA VA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
oti, 12 de março de 2020.

at R\$315,00 - ERSB
delet) gilas: R\$35,40 (0202 01 1900003 02172 - R\$2,70)
na em itera e gilas: R\$7,10 (0202 02 1900001 06458 - R\$1,00)
cessa) t) e) eletrônico de dados: R\$3,00 (0202 01 1000002 41230 - R\$1,40)
arced) D)ais) Maestel - Escrivente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
na site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101915 53 2020 00002603 22

Endereço: Rua David Canabarro - nº 30 - Bairro Concórdia - Ivoti - RS - CEP: 93.900-000 - Fone: (51) 3563-1730



MUNICIPIO DE IVOTI
AV PRESIDENTE LUCENA 3527
(51)35638800

IVOTI

RS

Data base: 07/08/2020

Boletim de Contribuintes

ADELIA MARIA FUHR BERLITZ E OUTROS

CPF/CNPJ 351.760.750-91

Cad.: 90001268

Único: 19114

I. P. T. U

Endereço	Bairro	Status	Dt. Enc.
RUA SAO JOAO	PICADA FEIJAO	Encerrado	18/04/2019

Principal

Principal

Nome do Edifício
 Nome do Loteamento
 Nome do Setor
 Nome da Zona 2-2 - ruas pavimentadas
 Nome da Rua 5423-RUA SAO JOAO
 Número do Imóvel 3435
 Complemento Imóvel (LADO DA ÁREA DO MUNICÍPIO)
 Nome do Bairro 220-PICADA FEIJAO
 CEP do Imóvel 93900-000
 Nome do Distrito
 Nome do Contador
 Encerrado Sim
 Data Encerramento 2019-04-18
 Latitude
 Longitude
 Número da Matrícula 24518 - EV
 Nome da Rua de Correspondência 915-RUA JOSE DE ALENCAR
 Número de Correspondência 1000
 Complemento de Correspondência
 Nome do Bairro Correspondência 1-CENTRO
 Cidade de Correspondência IVOTI
 UF de Correspondência RS
 CEP de Correspondência 93900-000
 Nome do Responsável
 Notificar Proprietário Principal
 Sacado nas Gulas Proprietário Principal

Dados do Terreno

Principal

Tipo Tributo 0
 Quadra
 Lote
 SubLote
 Testada 22,50
 Área do Terreno 34.162,75
 Área Total Edificada 0,00

D. Terreno

Nome Regimeveis
 Profundidade Media 0,00
 Planta Construção
 Ampl Planta Const "FRENTE PARA O TRAVESSÃO"
 Vistoria Sanitaria
 Habite-se
 Habite-se (Ampl)
 Notificacao
 Observacao
 Data do Cadastro 18/04/2019
 Data Contrato
 Patrimonio
 Topografia
 Posicao
 Pedologia
 N Inca

Valores Venais

Não há informações.

Sócios

Cód. Único	Nome	Percentual	Principal
25221	MILTON JOSE BERLITZ	50,00	Sim
19114	ADELIA MARIA FUHR BERLITZ	50,00	Sim

Isenções

Outras edificações sobre o mesmo terreno

Não há informações.

Não há outras edificações.



MUNICIPIO DE IVOTI

88.254.909/0001-17
AV PRESIDENTE LUCENA 3527
IVOTI-RS / 93900-000
(51)35638800

Processo Nº: 2020/4641

Sequência: 3

Requerente: MILTON JOSE BERLITZ

Remetente: Procuradoria - Tomás

Assunto: DIVERSOS

Destinatário: DEPTO.PLANEJAMENTO URBANO

Data de Despacho: 25/08/2020

Despacho: Encaminhamento ao DPU para análise de conveniência e viabilidade técnica.



TOMAS BAUMGARTEN ROST

Procurador





MUNICIPIO DE IVOTI

88.254.909/0001-17
AV PRESIDENTE LUCENA 3527
IVOTI-RS / 93900-000
(51)35638800

Processo Nº: 2020/4641

Sequência: 4

Requerente: MILTON JOSE BERLITZ

Remetente: DEPTO.PLANEJAMENTO URBANO

Assunto: DIVERSOS

Destinatário: GABINETE

Data de Despacho: 05/11/2020

Despacho: Em análise da solicitação feita, considerando a área de terras objeto da matrícula 3.885 do Registro de Imóveis da Comarca de Ivoti de propriedade do Município de Ivoti, na localidade de Picada Feijão que faz divisa com área de terras objeto da matrícula 24.518 do Registro de Imóveis da Comarca de Estância Velha, de propriedade do requerente, temos o que segue:

• Conforme solicitação de retificação encaminhada ao Município pelo requerente, a área das matrículas não condiz com a realidade fática do local, uma vez que as divisas e cercas existentes no local não condizem com a descrição da matrícula, sendo necessário neste caso retificação das áreas, oferecido na solicitação por conta e ônus do requerente. Importante mencionar que ambos imóveis possuem mais área no local do que descrição na matrícula, fato este com anuência dos proprietários de terra vizinhos.

• Ainda conforme solicitação do requerente a retificação das áreas busca uma divisa em linha reta, sendo neste caso a área que o Município de Ivoti irá receber maior que a área a ser retirada da sua matrícula.

Diante do exposto pelo requerente, considerando análise solicitada, o presente Departamento não verificou impedimentos técnicos ao solicitado.

CAROLINA GEMELLI